

RESOLUÇÃO Nº 027/2023

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial e normas para a realização de Leilão Público para alienação de bem móvel da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

VALDIR RUBERT, Prefeito de Mondáí e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria da AMEOSC quanto a alienação de bem móvel da associação (veículo) em procedimento de leilão público por meio de plataforma de transação via web, a ser conduzido por Leiloeiro servidor público municipal disponibilizado por um dos municípios associados, com possibilidade de alienação do veículo por valor inferior ao previsto na Tabela FIPE considerando as particularidades envolvidas;

CONSIDERANDO que houve manifestação do município de Bandeirante disponibilizando/cedendo servidor público municipal para atuar na condição de Leiloeiro no Leilão Público a ser realizado pela AMEOSC, o qual inclusive já foi designado como Leiloeiro através da Resolução da AMEOSC nº 26/2023;

CONSIDERANDO a pertinência e conveniência de a AMEOSC possuir Comissão Especial para acompanhamento do leilão público a ser realizado;

CONSIDERANDO que o veículo a ser apregoado - veículo Fiat/Siena Essence 1.6, placa QHO 9016 – possui avaliação junto a FIPE, nesta data, de R\$ 42.056,00 (quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais);

CONSIDERANDO que foi contratada a empresa **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA** para fornecimento de recursos de tecnologia da informação, visando à promoção e divulgação de leilão público por meio de plataforma de transação via *web*;

CONSIDERANDO a pré-avaliação de preço mínimo de venda, do referido veículo em leilão público, realizado pela empresa **ECKERT TECNOLOGIA E ASSESSORIA LTDA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Comissão Especial** para acompanhar o leilão público do veículo Fiat/Siena Essence 1.6, placa QHO 9016 de propriedade da AMEOSC a ser composta pelos seguintes funcionários da associação:

- Airton Fontana, Secretário Executiva da AMEOSC;
- Udinara Vanusa Zanchettin, Diretora do Departamento de Concursos Públicos da AMEOSC;
- Édina Grasiela Tremea Spironello, assessora jurídica da AMEOSC.

Art. 2º - A Comissão Especial nomeada terá as atribuições de acompanhar todos os procedimentos necessários à realização do Leilão, bem como manifestar-se em relação aos termos deste, acaso solicitada, na condição de representantes da AMEOSC, devendo garantir a observâncias aos dispositivos legais e princípios constitucionais/administrativos pertinentes.

Art. 3º - Os membros da Comissão Especial nomeada não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento e/ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviços relevantes à associação.

Art. 4º - Estabelecer, como valor mínimo de venda do veículo Fiat/Siena Essence 1.6, placa QHO 9016, em leilão público a ser deflagrado, o valor de R\$ 31.542,00 (trinta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais) que corresponde a redução de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do veículo na Tabela FIPE.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 23 de novembro de 2023.

VALDIR RUBERT
Presidente da AMEOSC